ID: 8D1F2985CA9E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 041/2025 **DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HEBERT LUIZ MACEDO DE CARVALHO**, portador do RG nº. 2112931 SSP/PI e CPF nº 989.675.251-68, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MINICIPAL MANOEL BASTOS RIBEIRO** do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco das Chagas de Andrade
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 7AD754F2C6A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Fls n. 242
Proc. n. 2109/24
Ass n.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAUEIRA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: MAXIMUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.982.102/0001-83.

VALOR: R$ 14.641,20 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais, e vinte centavos).

ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: C8C1994EC57D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 042/2025 **DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **RAÍLA DIAS FRANÇA**, portador do RG nº 3433684 SSP/PI e CPF nº 060.200.413-60, para o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA** do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco das Chagas de Andrade
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: D24B554261E94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 004/2025 **DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Fixa os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, Pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 235, da Lei 303/99 de 26/09/1999 (Código Tributário Municipal)

DECRETA:

Art. 1º - Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades, passarão a ser os constantes da tabela do Anexo I, em anexo a este Decreto.

ANEXO - I

DISCRIMINAÇÃO:	Nº DE U.F.M.
I – TARIFA DE EXPEDIENTE	
1.1 - Atestado	5,0
1.2 - Certidões	5,0
1.3 - Segundas Vias	2,50
1.4 - Averbações	25,00
1.5 - Baixa de Qualquer Natureza	2,5
1.6 - Transferências de Termo de Concessão	25,0
1.8 – Cadastros de Pessoa Física	5,0
1.9 – Cadastros de Pessoa Jurídica	12,5

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)